



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP N. 005/2023/CEASP/SESP

ÁREA REQUISITANTE:

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário	Eudes Trew de Jesus
Elaborador: CEASP/SAAP	Carla Patrícia de Oliveira

1 Diretrizes que norteiam este ETP

- 1.1 O objeto da contratação pretendida está regulamentado pelas:
- 1.1.1 Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2023 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 - 1.1.2 Lei Complementar Federal n. 123, de 14 de dezembro de 2006;
 - 1.1.3 Lei Complementar Estadual n. 605, de 29 de agosto de 2018;
 - 1.1.4 Decreto Estadual n. 15.525, de 23 de novembro de 2022, e alterações posteriores;
 - 1.1.5 Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
 - 1.1.6 Normas e resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa/Ministério da Saúde) vigentes; e
 - 1.1.7 Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União (CGU/Advocacia-Geral da União).

2 Descrição da necessidade da contratação

2.1 O objetivo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) destina-se a análise da aquisição de placas de homenagem, troféu e camisetas promocional para atendimento das demandas da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária SAAP/SESP/MT e das unidades desconcentradas vinculadas, mediante seleção de propostas.

2.2 Para a Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SESP, A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de valorização dos servidores e parceiros que atendem a essa Unidade nas datas comemorativas que compõem o calendário da CEASP/SAAP como: Dia do Servidor Penitenciário, Dia do Servidor Público considerando ainda que temos vários colaboradores que doam seu aprendizado para nossos cursos, A entrega será nas datas previstas no calendário, bem como a logística definida pelo Coordenador da CEASP/MT, esta aquisição será através do Recurso do FUNPEN ESTADUAL.

2.3. Esta aquisição é para atender a Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SESP, e esta justificada pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar nº 005/CEASP item 6.1. A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de valorização dos servidores e parceiros que atendem a essa Unidade nas datas comemorativas que compõem o calendário da CEASP/SAAP como: Dia do Servidor Penitenciário, Dia do Servidor Público considerando ainda que temos vários colaboradores que doam seu aprendizado para nossos cursos. A entrega será nas datas previstas no calendário, bem como a logística definida pelo Coordenador da CEASP/MT

2.4. A Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento dos Servidores Penitenciários – CEASP, atendem mensalmente aos cursos de capacitações continuada, curso iniciais atendendo a um público alvo de aproximadamente 1.000 alunos, e para aumentar o alcance das ações de valorização do servidor penitenciário, observamos a necessidade de materiais que auxilie e demonstre o incentivo desta Unidade em valorizar o servidores e parceiros. Como esta é a nossa primeira aquisição em voltada a valorização dos servidores do Sistema Penitenciário não temos histórico de compra, mas

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

estimamos a quantidade das camisetas, troféus e placas de homenagem, estimada na quantidade de cursos recorrentes anualmente e no projeto de valorização criado pela Coordenadoria, temos a pretensão de cumprir o calendário de cursos e das olimpíadas com a inscrição de aproximadamente 650—nas olimpíadas e 250 no torneio de tiros no ano de 2023.

3 Requisitos da contratação

- 3.1 Deverá ter recursos orçamentários
- 3.2 Pesquisa pública e mercadológica atualizada;
- 3.3 Projeto básico/ Termo de referência
- 3.4 Edital de licitação padrão
- 3.5 Parecer jurídico
- 3.6 Contratação de empresa especializada através de certame licitatório
- 3.7 Os materiais deverão ser acondicionados em embalagens adequadas, conforme padrão do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na especificação e legislação em vigor.
- 3.8 O produto a ser entregue deverá estar devidamente identificado com o nome do fornecedor.
- 3.9 A embalagem deve ser adequada à sua conservação e indicar marca, modelo e procedência do produto, bem como CNPJ, nome do FABRICANTE, além de informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados e ainda sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.
- 3.10 Quaisquer materiais fornecidos que apresentem vícios ou defeitos de fabricação, ou, ainda, rendimentos insuficientes serão devolvidos, comprometendo-se o fornecedor, por sua conta, a substituí-los por outros novos e em perfeito estado de utilização, sem que este fato acarrete qualquer ônus para a contratante.
- 3.11 A duração do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, conforme dispõe o Art. 107 da Lei 14.133/2021.
- 3.12 Os demais requisitos e regulamentações necessárias ao bom cumprimento do objeto serão estabelecidos no Termo de Referência e Contrato. O processo de aquisição dos itens contará com (I) lotes com reserva de cota destinada e (II) lotes destinados exclusivamente às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposições da Lei.
- 3.13 Estabelece-se que o fornecimento dos bens previstos em contrato seja realizado mediante apresentação de requisição da unidade contratante, de forma parcelada, e no prazo de 10 (dez) dias úteis após confirmação do contratado de recebimento.
- 3.14 A(s) requisição(ões) de fornecimento poderá(ão) ser apresentadas pela Unida de Demandante ao contratado por e-mail.
- 3.15 As entregas deverão ocorrer nos locais definidos por cada unidade participante, estabelecidos nos municípios de Cuiabá ou Várzea Grande, estado de Mato Grosso.
- 3.16 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos pelo contratado, às expensas dele, a contar da notificação da empresa, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas em contrato.
- 3.17 É vedada a subcontratação para fornecimento do objeto, total ou parcial.
- 3.18 Os pagamentos devidos serão efetuados mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura pelo contratado, após o recebimento definitivo dos bens.
- 3.19 O prazo de vigência do contrato deverá ser de **12 (doze) meses**.
Os preços apresentados pelo licitante poderão ser reajustados somente após 12 (doze) meses contado da data da apresentação da proposta no certame licitatório.
- 3.20. Em caso de eventual reajuste, o índice utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incidido sobre o valor atualizado do contrato.

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

4. Levantamento de mercado

4.1. Os itens dos produtos a serem adquiridos enquadram-se como bens de consumo na categoria comum, conforme disposições do inciso II do Art. 28 do Decreto n. 15.525/2022. 4.2 Trata-se de materiais comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos com especificações reconhecidas e usuais de mercado. 4.2. Evidencia-se nos mercados nacional, regional e local uma inúmera variedade de marcas consolidadas que atendem as exigências de padrões dos bens a serem adquiridos, o que amplia a possibilidade de maior concorrência do certame e disputa pelos melhores preços unitários. 4.3. A solução de mercado para a licitação em tela é a licitação na modalidade pregão eletrônico para a aquisição de placas de homenagens, camisetas e troféus, cujo mercado é bastante amplo, como demonstra a série histórica das licitações anteriores, sempre com número significativo de participantes. É dispensada a necessidade de audiência pública, tanto pelo valor quanto pela complexidade do objeto.

5. Descrição da solução

5.1. As Placas de homenagem, troféus e as camisetas tem como finalidade abranger a todos os servidores penitenciários para celebrar e comemorar os nossos eventos bem como solenidades, que conquistaram algum destaque relevantes o qual proporcionara execução desse serviço uma solução eficaz e viável.

6. Estimativas das quantidades para contratação

6.1. Os quantitativos estimados neste ETP, apresentados no Quadro 1 em anexo, foram definidos com base nas demandas apresentadas pela Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário no Planejamento cursos 2023, conforme quadro abaixo:

PLANEJAMENTO CURSOS CEASP 2023 GESTOR: EUDES TREW DE JESUS		
Nº	CURSO	TOTAL DE PARTICIPANTES
1	Curso de Ambientação em Pistolas Glock	240
2	Curso de Habilitação ao Porte de Arma Funcional	157
3	Curso de Escolta, Comboio e Contra Emboscada	47
4	Curso de Procedimento Administrativo Disciplinar-(PPL), Malote Digital- Checagem Processual Penal e Produção de Documentos	76
5	Curso de Procedimento Administrativo Disciplinar-(PPL)	105
6	Capacitação em Malote Digital- Checagem Processual Penal e Produção de Documentos	99
7	V Capacitação em Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Humano	101
8	III Curso de Cinotecnia da Polícia Penal do Estado de Mato Grosso	31
9	II Encontro De Valorização E Desenvolvimento Humano De PNS/Técnicos De Saúde	73
10	II Encontro De Valorização De Pessoas E Padronização Dos Procedimentos Administrativos	87

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT
Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TORAL GERAL DE SERVIDORES CAPACITADOS EM 2023	1016
---	------

PLANEJAMENTO CURSOS CEASP 2023 GESTOR: EUDES TREW DE JESUS	
OLIMPIADAS 2023/2024	TOTAL DE PARTICIPANTES
OLIMPIADAS 2023	650
OLIMPIADAS 2024	650
TORNEIO DE TIRO ESTADUAL	250
TORAL GERAL ESPERADOS	1550

6.2. Os itens que compõem este ETP deverão ser licitados por **LOTES**, de modo a garantir a entrega de todos os itens necessários requeridos no certame e respaldar a competitividade entre os licitantes, podendo os interessados oferecer propostas para um único lote ou todos aqueles que desejem.

6.3. Os lotes dos itens serão definidos no Termo de Referência.

7. Estimativa do valor da contratação

7.1. O valor estimado da contratação é de **R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais), com base nos preços levantados em pesquisa e nos quantitativos apresentados no Quadro I deste documento.

7.2. A metodologia utilizada para obtenção dos preços estimativos por item foi a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, no mínimo, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

7.3. Para fins de obtenção dos valores, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I e II do Art. 46 do Decreto n. 1.525/2022, com pesquisa de preços em sistemas oficiais do governo e em contratações similares realizados pela Administração Pública, combinados ao inciso III, com pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, e ao inciso IV, com pesquisa direta com o fornecedor.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

8.1. O parcelamento do objeto é a regra para as licitações, como veste para ampliar a competitividade, embora somente obrigatório se houver vantagem para a Administração Pública.

8.2. A obrigatoriedade do parcelamento ou adjudicação por itens não é absoluta, pois a divisão do objeto, em alguns casos, pode prejudicar a autonomia de escala e gerar outros custos, além de potencializar riscos e dificuldades na gestão de atas autônomas para atendimento da aquisição.

8.3. Para avaliar se a pretendida contratação deve ser divisível ou não, deve-se considerar o mercado que presta o tipo de serviço pretendido, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

assegure, concomitantemente: 1) ser técnica e economicamente viável; 2) que não haverá perda de escala; e 3) que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

8.4. Dessa maneira:

8.4.1. É tecnicamente viável dividir a solução? Tecnicamente não há qualquer impedimento em dividir a solução.

8.4.2. É economicamente viável dividir a solução? A divisão da solução em lotes por tipo de produtos que se assemelhem favorece o ganho econômico, em razão de possibilitar que revendedores de produtos específicos participem do certame.

8.4.3. Há perda de escala ao dividir a solução? Sim. Com o agrupamento de itens de mesma classe comercial em lotes, espera-se que haja diluição de custos administrativos, frete e lucro entre os itens pretendidos, permitindo que o ganho de escala reduza o preço final dos produtos, em virtude do maior valor do lote, frente ao baixo valor dos itens individuais.

8.4.4. Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução? Não. O agrupamento permite maior atratividade do certame aos fornecedores por conta da possibilidade de maior ganho e, em consequência, aumento dos participantes gerando maior competitividade.

8.5. Considerando a análise acima, observa-se não haver vantagens à Administração no parcelamento da solução para a aquisição pretendida.

8.6. No contexto, é previsível que o interesse da Administração é de que os itens elencados no Quadro 1 deste ETP sejam entregues em sua totalidade, considerando que os materiais e as quantidades a serem adquiridos foram previstos para atenderem o Sistema Penitenciário/SESP/MT.

8.7. A dispensa pelo parcelamento da solução, mesmo sob possibilidade de aplicação da regra, justifica-se, no caso, pela necessidade de aquisição de todos os produtos pretendidos, afastando no processo do certame a falta de apresentação de propostas a determinados itens por licitantes participantes, face à possibilidade de baixo valor e/ou às quantidades a serem fornecidas, que agrupados favorecem ambas as partes pelo equilíbrio de valores do lote.

8.8. Ademais, a necessidade em agrupar determinados itens em grupos, com correlação entre si, almeja minimizar os riscos e dificuldades da pluralidade de inúmeros contratos independentes, que podem ser atendidos em uma mesma pretensão contratual, considerando a quantidade de itens proposta.

8.9. O não parcelamento do objeto por itens visa mitigar possíveis prejuízos à Administração Pública devido a riscos inerentes quando executado por vários contratados, podendo não ser integral ou satisfatoriamente prestado, haja vista que poderia implicar a contratação de diversas empresas para fornecimento de um único item, tornando-se economicamente inviável.

8.10. A Administração ganha em capacidade de gestão do contrato, com instrumentos de cobrança efetivos a um único mantenedor de itens semelhantes, já que a divisão em lotes, neste caso, propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativas, evitando a elaboração de um número excessivo chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos serviços solicitados.

8.11. Considerando que se trata de bens de consumo na categoria comum, inexistente perda de eficiência na aquisição dos itens em caráter de lote e direcionamento de vantagem a determinado participante, em virtude da formação dos lotes.

8.12. Sobre o assunto, o Tribunal de Contas da União (TCU) já entendeu legítima a reunião de elementos de mesmas características quando a adjudicação de itens isolados onerar o trabalho da Administração Pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual, o que pode comprometer a seleção da proposta mais vantajosa, conforme Acórdão 5.301/2013-TCU-2ª Câmara, Relator André Luís de Carvalho (peça 26, p. 5).

8.13. Evidencia-se que os itens são amplamente comercializados por diversas empresas, não ocasionando restrições na concorrência ou na competitividade do certame.

8.14. A aquisição em preço deverá ocorrer por agrupamento de itens, em lotes, de acordo com a classe

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

comercial dos produtos, buscando ganho de escala, redução de custos e melhor logística de operacionalização e gestão do contrato.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

9.1. Não se verifica necessárias contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

10.1. A presente aquisição está prevista no Plano de Trabalho Anual (PTA), Plano FUNPEN ESTADUAL e no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.

11. Resultados pretendidos

11.1. Pretende-se contratar os itens e as quantidades elencados no Quadro 1 desta solução pelos melhores preços de mercado e com qualidade que atendam a especificação solicitada, correspondentes às expectativas e necessidades do SISPEN/SESP/MT.

11.2. Ademais, aguarda-se que a contratação atinja, no mínimo, os efeitos de:

11.2.1. Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;

11.2.2. Mitigar oportunidades de inadimplemento contratual por parte da empresa contratada que possam gerar desgaste ou custos não previstos e onerosos à Administração;

11.2.3. Garantir o fornecimento de materiais de qualidade, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

11.2.4. Celeridade nos atendimentos demandados pelo SISPEN/SESP/MT;

11.2.5. Integração e harmonia no fornecimento e entrega dos materiais, com planejamento entre partes e consenso; e

11.2.6. Melhoria do ambiente de trabalho.

12. Providências a serem adotadas

12.1. INFRAESTRUTURAS TECNOLÓGICA, ELÉTRICA E DE AR-CONDICIONADO: Não há necessidade de alterações.

12.2. ESPAÇO FÍSICO E LOGÍSTICA: Os almoxarifados da CEASP/MT, deverão organizar espaço para o armazenar os itens adquiridos, e as unidades desconcentradas deverão prever meios para transportar os produtos/itens do local de entrega às suas unidades do interior.

12.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: Não haverá necessidade de alteração.

12.4. ACESSO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO: Todos os itens entregues pelos fornecedores, solicitados pelas unidades contratantes mediante requisição, deverão ser cadastrados no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial do Estado de Mato Grosso (Sigpat).

12.5. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES: Não se aplica.

12.6. IMPACTO NA EQUIPE DA ÁREA DEMANDANTE: Não haverá impacto.

12.7. IMPACTO DE MUDANÇAS DE PROCESSOS DE TRABALHO: Não haverá impacto.

12.8. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA EM RELAÇÃO À CONTRATADA: Não se aplica.

12.9. ESTRATÉGIA PARA TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL: Não se aplica.

12.10. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO DO CONTRATO: Não se aplica.

12.11. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO: Não se aplica.

12.12. INTERCORRÊNCIAS EM CONTRATOS ANTERIORES: Não se aplica.

12.13. O ETP DEVE SER CLASSIFICADO COMO SIGILOSO: Não.

12.14. Para a aquisição dos bens, não há necessidade de ajustes prévios nas instalações prediais ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta efeitos.

13. Mapeamento dos riscos e medidas mitigadoras

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

13.1. É fato que alguns acontecimentos incertos podem vir a ocorrer e impactar negativamente o projeto de qualquer contratação. O intuito do gerenciamento de riscos é o de minimizar os riscos e incertezas sobre a contratação, maximizando as oportunidades.

13.2. Os riscos analisados para a presente aquisição estão descritos no Quadro 2 – Mapa de riscos, apresentado abaixo:

QUADRO 2 – MAPA DE RISCOS										
Riscos, consequências e tratamentos	Probabilidade (P)			Impacto (Abrangência) (I)			Nível de risco (P x I = N)			
	1 – Pouca	2 – Provável	3 – Muita	1 – SESP e unidades	2 – Estr. organizacional	3 – Sociedade	Impacto	3	6	9
								2	4	6
								1	2	3
Fase: Planejamento da contratação	X			X			X	Baixo		
Risco: Estimativa de quantidade incompatível com a demanda. Consequências: Não atendimento das necessidades objetivas e gastos desnecessários. Tratamentos: Antecipadamente ao início do processo de aquisição: pesquisa de demanda com os almoxarifados ou setores de aquisições de cada unidade participante. Durante a execução do contrato: formalização de termo aditivo para correção dos quantitativos necessários, mediante justificativa do demandante.								Médio		
								Alto		
Fase: Planejamento da contratação	X			X			X	Baixo		
Risco: Falta de clareza e imprecisão do objeto. Consequências: Aquisição de produtos que não atendem às necessidades. Produtos com especificações inferiores ao necessário, não atendem as necessidades objetivas. Produtos com especificações superiores ao necessário, elevando o custo da aquisição. Licitação fracassada ou deserta. Direcionamento de licitação. Tratamento: Especificação correta e detalhes das exigências do produto, sem excessos, dificultando a concorrência ou direcionando a um determinado produto.								Médio		
								Alto		
Fase: Planejamento da contratação	X			X			X	Baixo		

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT
Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Risco: Estimativa de preços incorreta. Consequências: Fracasso na licitação. Não entrega do objeto. Tratamentos: Amostragem de preços considerável. Pesquisa de preços compatível com o produto especificado. Observância na variação do preço do produto.								Médio
								Alto
Fase: Seleção do fornecedor							X	Baixo
Risco: Licitação fracassada ou deserta. Consequência: Atraso na formalização dos contratos para aquisição dos itens. Danos ao erário. Tratamento: Considerando que se trata de bens de consumo na categoria comum, disponíveis amplamente no mercado, caso a licitação reste fracassada ou deserta, basta a repetição do certame.	X			X				Médio
								Alto
Fase: Seleção do fornecedor							X	Baixo
Risco: Oferta de produtos que não atendem ao Edital. Consequências: Licitação fracassada. Danos ao erário. Tratamento: Atenção dos licitantes. Reanálise das definições do produto em mercado, na fase de consolidação da demanda, evidenciado erro na fase interna.		X		X				Médio
								Alto
Fase: Seleção do fornecedor							X	Baixo
Risco: Pouca competitividade durante a sessão pública. Consequências: Licitação fracassada. Ausência de propostas que garantam a redução de preços. Tratamento: Pesquisa de preços alinhada aos preços praticados em contratações semelhantes na AP e de mercado.	X			X				Médio
								Alto
Fase: Gestão contratual							X	Baixo
Risco: Não entrega ou atraso na entrega dos produtos. Consequência: Falta dos itens objeto da aquisição. Tratamento: Considerando se tratar de produtos de bens de consumo de categoria comum, em caso de atraso ou não entrega, proceder a aplicação das sanções administrativas previstas e, caso necessário, realizar a rescisão contratual e proceder nova contratação.	X			X				Médio
								Alto

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT
Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Fase: Gestão contratual							X	Baixo
Risco: Pedido de reequilíbrio de preços. Consequência: Oneração do contrato à Administração. Tratamento: Pesquisa de preços compatível com o produto especificado. Observância na variação do preço do produto.	X			X				Médio
								Alto
Fase: Gestão contratual							X	Baixo
Risco: Baixa qualidade dos produtos. Consequência: Insatisfação dos consumidores (público interno). Tratamento: Caso o produto ofertado, apesar de atender às especificações técnicas, seja de má qualidade, os fiscais do contrato da SESP/MT e das unidades demandantes deverão elaborar relatório demonstrando a insatisfação com a qualidade do produto para tratativas de substituição do produto, no todo ou em parte, com o contratado, e impedir a participação da marca em novo certame, suspender as aquisições e realizar nova contratação.	X			X				Médio
								Alto

Observação: Impacto (Abrangência) (I)

- 1 – SESP/MT e unidades participantes do certame;
- 2 – Toda estrutura organizacional que compõem a SESP/MT (unidades administrativa desconcentradas, unidades desconcentradas e unidades descentralizadas); e
- 3 – Sociedade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão adota práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis na contratação, mediante consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis".

15. Posicionamento conclusivo

- 15.1. Infere-se que a aquisição do presente objeto, mediante a seleção de propostas em Pregão Eletrônico por menor preço unitário, demonstra atender as necessidades da SESP/MT e das unidades desconcentradas vinculadas, visto que a almejada contratação é fundamental para garantir a manutenção das Unidades Penitenciárias e vinculadas da SESP/MT, cumprindo a missão institucional de zelar pela integridade física daqueles sob sua tutela.
- 15.2. A contratação alinha-se às finalidades da SESP/MT e é viável do ponto de vista ambiental e econômico, conforme demonstrado neste estudo.
- 15.3. Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, por meio de pesquisa de demanda com o setor de almoxarifado da CEASP/MT, no ano de 2023.
- 15.4. A estimativa do valor da contratação está coerente com a demanda prevista no Plano de Trabalho Anual (PTA) e no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso.
- 15.5. No mercado, a solução proposta existe, é bastante diversa e está disponível a um número significativo de fornecedores, garantindo a participação de empresas e consequentemente a concorrência.

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

15.6. A(s) futura(s) contratação(ões) possibilitará(ão) o atendimento adequado das necessidades da Administração.

15.7. A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.

15.8. Desta forma, declara-se VIÁVEL a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. **Responsáveis**

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

De acordo:

Elaborado por:

Carla Patrícia de Oliveira
Policial Penal
CEASP/SAAP//SESP/MT

Eudes Trew de Jesus
Coordenador de Ensino e Aperfeiçoamento do
Servidor Penitenciário
CEASP/SAAP/SESP/MT

Cuiabá/MT, 29 de setembro de 2023

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT
Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ANEXO I

CUSTEIO	ITEM/OBJETO	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
	CAMISETA	600	R\$ 31,54	R\$ 18.246,00
	PLACAS DE HOMENAGEM	80	R\$ 129,22	R\$ 8.920,00
	TROFEU	70	R\$ 84,05	R\$ 5.392,80
	TOTAL			R\$ 35.187,10

Coordenadoria de Ensino e Aperfeiçoamento do Servidor Penitenciário – CEASP/SAAP/SAAS/SESP/MT

Avenida Thomé de Freitas, 215. Morada do Ouro – CEP 78.049-927 – Cuiabá/MT - Telefone: (65) 3644.2325/99681-9983



Assinado com senha por CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA - POLICIAL PENAL / CEASP - 02/10/2023 às 09:33:49 e EUDES TREW DE JESUS - COORDENADOR / CEASP - 02/10/2023 às 11:50:27.
Documento Nº: 12094936-8624 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12094936-8624>



SESPDIC2023136751